



## RELATÓRIO E VOTO AO PROJETO DE LEI Nº 0427/2024

Altera a Lei nº 18.278, de 2021, para declarar de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos do Basquetebol Feminino - BFB.

**Autor:** Deputado Napoleão Bernardes

**Relator:** Deputado Pepê Collaço

### I - RELATÓRIO

#### I - RELATÓRIO

Cuida-se de Projeto de Lei nº 427/2024, de autoria do Deputado Napoleão Bernardes, que visa alterar o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, com o objetivo de declarar de utilidade pública estadual a Associação de Pais e Amigos do Basquetebol Feminino – BFB, com sede no município de Blumenau.

Na Justificação, o autor destaca que:

O Projeto de Lei em questão pretende declarar de utilidade pública estadual a Associação de Pais e Amigos do Basquetebol Feminino – BFB, tendo em vista o apoio público para o desenvolvimento de ações e atividades de assistência social e iniciação esportiva.

A matéria foi lida no Expediente da Sessão Plenária do dia 10 de setembro de 2024 e encaminhada a esta Comissão de Constituição e Justiça, sendo distribuída a minha relatoria conforme o art. 130, VI, do Regimento Interno.

É o relatório.

### II - VOTO

No que compete a esta Comissão, após a análise, verifico que a documentação exigida encontra-se completa nos autos, atendendo aos requisitos legais para a declaração de utilidade pública, conforme disposto na Lei nº 18.269, de 9 de dezembro de 2021. Dentre os documentos apresentados, destacam-se o CNPJ da entidade, atestado de funcionamento, Estatuto Social, ata de fundação, ata de eleição e posse da diretoria, declaração de que não há remuneração para os cargos de diretoria, e a declaração atestando a não qualificação como OSCIP.

Ademais, sob os aspectos de constitucionalidade, legalidade, juridicidade, regimentalidade e técnica legislativa, o projeto encontra-se apto à regular tramitação.

Ante o exposto, voto pela **ADMISSIBILIDADE** do prosseguimento da tramitação processual do Projeto de Lei nº 427/2024.

Sala das Comissões.

Deputado Pepe Collaço  
Relator



**ELEGIS**  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Felippe Luiz Collaço**,  
em 05/11/2024, às 13:20.

---